

Estremoz, capitão de infantaria Pedro Miguel de Oliveira Gomes, as minhas competências para a prática dos seguintes atos:

a) A assinatura de guias de marcha e guias de transporte.

2 — A subdelegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo de poderes de advocação e superintendência.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 3 de julho de 2012.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º, do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os atos praticados, no âmbito das matérias ora subdelegadas, até à sua publicação no *Diário da República*.

19 de julho de 2012. — O Comandante, *Pedro Miguel Ramos Costa Lima*, tenente-coronel de cavalaria.

206422403

Despacho n.º 13136/2012

1 — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo e nos termos da alínea b) do n.º 2 do Despacho n.º 9765/2012, do Exm.º Tenente-General Comandante-Geral, de 3 de julho de 2012, publicado no *Diário da República* n.º 139/2012 (2.ª série), de 19 de julho, subdelego no Comandante Interino do Destacamento de Trânsito, Capitão TPS, José Manuel Freire Vieira, as minhas competências para a prática dos seguintes atos:

a) A assinatura de guias de marcha e guias de transporte.

2 — A subdelegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo de poderes de advocação e superintendência.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 03 de julho de 2012.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º, do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os atos praticados, no âmbito das matérias ora subdelegadas, até à sua publicação no *Diário da República*.

19 de julho de 2012. — O Comandante, *Pedro Miguel Ramos Costa Lima*, tenente-coronel de cavalaria.

206422485

Despacho n.º 13137/2012

1 — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo e nos termos da alínea b) do n.º 2 do Despacho n.º 9765/2012, do Exm.º Tenente-General Comandante-Geral, de 3 de julho de 2012, publicado no *Diário da República* n.º 139/2012 (2.ª série), de 19 de julho, subdelego no Comandante do Destacamento Territorial de Évora, Capitão de Infantaria, Fernando Miguel Magano Martins, as minhas competências para a prática dos seguintes atos:

a) A assinatura de guias de marcha e guias de transporte.

2 — A subdelegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo de poderes de advocação e superintendência.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 03 de julho de 2012.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º, do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os atos praticados, no âmbito das matérias ora subdelegadas, até à sua publicação no *Diário da República*.

19 de julho de 2012. — O Comandante, *Pedro Miguel Ramos Costa Lima*, tenente-coronel de cavalaria.

206422266

Despacho n.º 13138/2012

1 — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo e nos termos da alínea b) do n.º 2 do Despacho n.º 9765/2012, do Exm.º Tenente-General Comandante-Geral, de 3 de julho de 2012, publicado no *Diário da República* n.º 139/2012 (2.ª série), de 19 de julho, subdelego no Comandante do Destacamento Territorial de Montemor-o-Novo, Capitão de Infantaria, Gonçalo Nuno Correia Zamboju Serrão, as minhas competências para a prática dos seguintes atos:

a) A assinatura de guias de marcha e guias de transporte.

2 — A subdelegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo de poderes de advocação e superintendência.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 03 de julho de 2012.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º, do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os atos praticados, no âmbito das matérias ora subdelegadas, até à sua publicação no *Diário da República*.

19 de julho de 2012. — O Comandante, *Pedro Miguel Ramos Costa Lima*, tenente-coronel de cavalaria.

206422411

Polícia de Segurança Pública

Direção Nacional

Aviso n.º 13311/2012

Nos termos do n.º 2 do artigo 81.º do Regulamento Disciplinar da PSP, aprovado pela Lei n.º 7/90, de 20 de fevereiro, notifica-se o agente M/142111, Mário Luís Palma Martins, do Comando Distrital de Setúbal, de que foi deduzida acusação no processo NUP 2009STB-00127DIS, em que é arguido, podendo apresentar a sua defesa escrita, no prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente aviso.

O processo disciplinar encontra-se no Núcleo de Deontologia e Disciplina do mesmo Comando Distrital, onde pode ser consultado nos dias úteis, nas horas normais de expediente.

28 de setembro de 2012. — O Diretor do Gabinete de Assuntos Jurídicos, *Domingos Marques Nunes Lourenço*.

206422299

Despacho n.º 13139/2012

Por despacho datado de 14 de agosto de 2012, do Diretor Nacional Adjunto para a Unidade Orgânica de Recursos Humanos, foi autorizado o regresso à efetividade de serviço da Polícia de Segurança Pública, da situação de licença sem vencimento de longa duração, com destino ao Comando Metropolitano de Lisboa, do Agente M/146640 — Pedro Filipe Jacob Moreira com efeitos a 17 de setembro de 2012.

25 de setembro de 2012. — O Diretor do Departamento de Recursos Humanos, *Manuel João*, Técnico Superior.

206421861

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção-Geral da Política de Justiça

Despacho (extrato) n.º 13140/2012

Nos termos do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, após conclusão com aproveitamento da 12.ª edição do Curso de Estudos Avançados em Gestão Pública realizada no ano de 2011-2012, foi selecionada a Licenciada Susana Isabel Bruno Pereira, por reunir as qualificações, competências e capacidades julgadas necessárias e suficientes para o desempenho das funções correspondentes ao posto de trabalho a ocupar, celebrando-se para o efeito contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em posto de trabalho previsto no mapa de pessoal da Direção-Geral da Política de Justiça, na carreira geral de Técnico Superior, com a remuneração correspondente à 2.ª posição remuneratória da categoria de Técnico Superior e ao 15.º nível remuneratório da tabela remuneratória única da carreira de Técnico Superior, com efeitos a partir de 1 de julho de 2012.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de setembro de 2012. — O Diretor-Geral, *António Costa Moura*.

206424437

Despacho (extrato) n.º 13141/2012

Nos termos do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, após conclusão com aproveitamento da 12.ª edição do Curso de Estudos Avançados em Gestão Pública realizada no ano de 2011-2012, foi selecionada a Licenciada Bruna Patrícia Ramos Costa, por reunir as qualificações, competências e capacidades julgadas necessárias e suficientes para o desempenho das funções correspondentes ao posto de trabalho a ocupar, celebrando-se para o efeito contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em posto de trabalho previsto no mapa de pessoal da Direção-Geral da Política de Justiça, na carreira geral de Técnico Superior, com a remuneração correspondente à 2.ª posição remuneratória da categoria de Técnico Superior e ao 15.º nível remuneratório da tabela remuneratória única da carreira de Técnico Superior, com efeitos a partir de 1 de julho de 2012.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de setembro de 2012. — O Diretor-Geral, *António Costa Moura*.

206424404

Despacho (extrato) n.º 13142/2012

Nos termos do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, após conclusão com aproveitamento da 12.ª edição do Curso de Estudos Avançados em Gestão Pública realizada no ano de 2011-2012, foi selecionada a Licenciada Tânia Sofia Taveira Silva, por reunir as qualificações, competências e capacidades julgadas necessárias e suficientes para o desempenho das funções correspondentes